

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2016 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 18 de fevereiro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1- Por aprovar o formato do Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, com as seguintes sugestões: visita institucional às prefeituras, coletivas de imprensa, reuniões de trabalho objetivando o conhecimento da realidade local, e buscando a aproximação com os coordenadores de curso, professores e alunos das instituições de ensino da região.

2- Por definir o cronograma da Premiação TCC, com lançamento em 10 de agosto de 2016 e premiação em 15 de dezembro de 2016.

3- Por lançar uma revista de arquitetura e urbanismo no âmbito do CAU/SC que possibilite a divulgação dos trabalhos selecionados pelo prêmio TCC, bem como outros que não tenham sido selecionados mas que possuam relevância. Nesta revista também seriam publicados outras matérias de interesse do CAU/SC, no que se refere à arquitetura e urbanismo.

Christian Krambeck
Membro
Thiago Borges Mendes
Membro



